



LIVRO DE REGRAS FESERJ

2022

Última versão:

07/01/2022b

ÍNDICE

I.	INTRODUÇÃO.....	3
	A FEDERAÇÃO E SEUS FINS.....	3
II.	AMADOR (JUNIOR E MASTER).....	4
	2.1. CATEGORIAS AMADORAS	4
	2.2. NÚMERO DE ETAPAS E RANKINGS ESTADUAIS AMADORES	5
	2.3. CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO DA EQUIPE ESTADUAL JUNIOR.....	8
	2.4. DURAÇÃO DOS EVENTOS E MÁXIMO DE INSCRITOS.....	9
	2.5. SISTEMA DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO NOS EVENTOS	9
	2.6. REGRAS DE COMPETIÇÃO.....	12
III.	PROFISSIONAL.....	21
	3.1. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO MÍNIMA.....	21
	3.2. NÚMERO DE ETAPAS.....	22
	3.3. PONTUAÇÃO (RANKING ESTADUAL).....	22
	3.4. DURAÇÃO DOS EVENTOS E MÁXIMO DE INSCRITOS.....	23
	3.5. SISTEMA DE INSCRIÇÃO E FILIAÇÃO	23
	3.6. REGRAS DE COMPETIÇÃO.....	24
IV.	HOMOLOGAÇÃO DE EVENTOS.....	25
	4.1. ADVERTÊNCIA.....	25
	4.2. REGRAIS GERAIS DE HOMOLOGAÇÃO.....	25
	4.3. REGRAS DE HOMOLOGAÇÃO PARA ETAPAS ESTADUAIS SIMPLES (1A)	27
V.	PESSOAL DE TRABALHO (STAFF).....	28
	5.1. PESSOAL SUGERIDO PARA OS EVENTOS ESTADUAIS	28
	5.2. CARGOS E DIÁRIAS DE PESSOAL EM COMPETIÇÕES	31
	5.3. STAFF.....	35
VI.	REGULAMENTO DISCIPLINAR.....	36
VII.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	39
VIII.	CONTATOS FESERJ	40
	ANEXO A – MODELOS DE CHAVEAMENTO DA FESERJ (AMADOR)	41

I. INTRODUÇÃO

A FEDERAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - A FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, designada por FEDERAÇÃO, é uma sociedade civil, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, capital do Estado do Rio de Janeiro, fundada a 18 de janeiro de 1990. Com personalidade jurídica distinta da de suas filiadas, as quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela entidade.

Artigo 2º - A FEDERAÇÃO, cujo prazo de duração é indeterminado, tem por fim:

I – Desenvolver, orientar e difundir o surf;

II – Organizar, dirigir e fiscalizar, no Estado do Rio de Janeiro, campeonatos e torneios de Surf de acordo com as regras conhecidas pelas entidades de hierarquia superior, promovendo e estimulando, por outro lado, a realização de competições e torneios interestaduais;

III – Zelar pela aplicação das leis e determinações emanadas do Ministério da Educação, e do Conselho Nacional de Desporto, bem como, fazer cumprir as regras e preceitos estabelecidos pela “International Surfing Association” – ISA, e as modificações que venham a ser introduzidas.

II. AMADOR

O circuito estadual amador do Rio de Janeiro estará sob inteira responsabilidade da Federação de Surfe do Estado do Rio de Janeiro em parceria com as associações filiadas.

Estas regras serão aplicadas mais especificamente aos circuitos estaduais, mas, em seus termos gerais, também deverão ser aplicadas em todos campeonatos amadores realizados no Estado do Rio de Janeiro.

2.1. CATEGORIAS AMADORAS

No âmbito amador, a FESERJ irá priorizar a realização de categorias de base para atletas com até 18 anos de idade, que farão parte de um circuito denominado “Circuito Estadual Junior”, ou “Circuito Estadual Nova Geração”. No **Circuito Estadual Junior 2022**, **as seguintes categorias serão obrigatórias em todas as etapas:**

SUB-18 (JUNIOR) MASCULINO E FEMININO: Para surfistas amadores **ou profissionais**, que não completem 19 anos no ano da competição.

SUB-16 (MIRIM) MASCULINO E FEMININO: Para surfistas que não completem 17 anos no ano da competição.

SUB-14 (INICIANTE) MASCULINO E FEMININO: Para surfistas que não completem 15 anos no ano da competição.

SUB-12 (INFANTIL) MASCULINO E FEMININO: Para surfistas que não completem 13 anos no ano da competição.

Além das categorias de base, as seguintes categorias para atletas com idade a partir de 35 anos (master) poderão ser ofertadas **eventualmente (não obrigatório)** nas competições oficiais da Federação:

MASTER: Para surfistas que iniciem o ano com 35 anos completos ou mais.

GRAND MASTER: Para surfistas que iniciem o ano com 40 anos completos ou mais.

KAHUNA: Para surfistas que iniciem o ano com 45 anos completos ou mais.

GRAND KAHUNA: Para surfistas que iniciem o ano com 50 anos completos ou mais.

2.2. NÚMERO DE ETAPAS E RANKINGS ESTADUAIS AMADORES

2.2.1. O Circuito terá um número N (mínimo de duas) de etapas que poderá ou não ser pré-estabelecido antes do seu início.

2.2.2. As etapas poderão ter nível 1A (simples) ou 2A (especial), não tendo limite inferior e/ou superior do número de etapas de cada nível.

2.2.3. Os locais e as datas de todas as etapas do Circuito Estadual Amador do Rio Janeiro serão especificados no website oficial da Federação (www.feserj.org.br), no link “Calendário”, com pelo menos 15 dias de antecedência à etapa.

2.2.4. O número de etapas que irão contar para definição dos rankings estaduais individuais irá depender do número de etapas que forem realizadas, de acordo com o seguinte quadro:

- Circuito com até 03 etapas: Contam todas as etapas (sem descarte);
- Circuito com 04 a 05 etapas: 01 descarte;
- Circuito com 06 a 07 etapas: 02 descartes;
- Circuito com 08 a 11 etapas: 03 descartes;
- Circuito com 12 ou mais etapas: 04 descartes.

2.2.5. Rankings estaduais individuais: Rankings utilizados para definição dos campeões estaduais. Somam os pontos apenas das etapas do ano vigente.

2.2.6. Seedings estaduais individuais: Rankings utilizados para formar as baterias. O critério de formação do seeding estadual está descrito no item 2.6.1.25.

2.2.7. Rankings estaduais por equipes: Todas as etapas serão contabilizadas, sem descartes.

2.2.8. Pontuação das etapas simples (1A)

Col.	Pts.	Col.	Pts.	Col.	Pts.	Col.	Pts.	Col.	Pts.
1	1000	17	400	33	320	49	240	65	160
2	860	18	395	34	315	50	235	66	158
3	730	19	390	35	310	51	230	67	156
4	670	20	385	36	305	52	225	68	154
5	610	21	380	37	300	53	220	69	152
6	583	22	375	38	295	54	215	70	150
7	555	23	370	39	290	55	210	71	148
8	528	24	365	40	285	56	205	72	146
9	500	25	360	41	280	57	200	73	144
10	488	26	355	42	275	58	195	74	142
11	475	27	350	43	270	59	190	75	140
12	462	28	345	44	265	60	185	76	138
13	450	29	340	45	260	61	180	77	136
14	438	30	335	46	255	62	175	78	134
15	425	31	330	47	250	63	170	79	132
16	413	32	325	48	245	64	165	80	130

2.2.9. Pontuação das etapas especiais (2A)

Col.	Pts.	Col.	Pts.	Col.	Pts.	Col.	Pts.	Col.	Pts.
1	2000	17	800	33	640	49	480	65	320
2	1720	18	790	34	630	50	470	66	316
3	1460	19	780	35	620	51	460	67	312
4	1340	20	770	36	610	52	450	68	308
5	1220	21	760	37	600	53	440	69	304
6	1166	22	750	38	590	54	430	70	300
7	1110	23	740	39	580	55	420	71	296
8	1056	24	730	40	570	56	410	72	292
9	1000	25	720	41	560	57	400	73	288
10	976	26	710	42	550	58	390	74	284
11	950	27	700	43	540	59	380	75	280
12	924	28	690	44	530	60	370	76	276
13	900	29	680	45	520	61	360	77	272
14	876	30	670	46	510	62	350	78	268
15	850	31	660	47	500	63	340	79	264
16	826	32	650	48	490	64	330	80	260

(*) Atleta com WO na 1ª fase não ganha os pontos referentes à última posição na bateria.

(**) Atleta com WO a partir da 2ª fase ganha os pontos referentes à última posição na bateria.

2.2.10. Desempates individuais no ranking final, exceto no primeiro lugar, seguirão o seguinte critério (seguindo a CBSurf):

- a) Passa-se a considerar os $n+1$, $n+2$, ..., melhores resultados onde n é o número de etapas consideradas originalmente para o ranking.
- b) Persistindo o empate, passa-se aos $n-1$, $n-2$, ..., melhores resultados.

Por exemplo: Se o circuito tem quatro etapas e originalmente somam três melhores resultados (com um descarte), para desempatar primeiro passa-se a somar quatro etapas. Se o empate persistir, passa-se a somar duas etapas e, por último, passe-se ao melhor resultado.

- c) Persistindo o empate, passa-se a colocação do ranking anterior na categoria em questão.
- d) Persistindo o empate os dois atletas serão declarados na mesma colocação.

2.2.11. “Surf-off”: Caso dois ou mais atletas empatem na primeira colocação do ranking final e o desempate não possa ser estabelecido pelos critérios a) e b) descritos no item anterior, o desempate (decisão do título estadual) preferencialmente será feito através de uma bateria ("surf off") durante o evento final, caso haja condições minimamente satisfatórias para realização da mesma. Apenas o Diretor de Prova do evento, em comum acordo com o Diretor Técnico da FESERJ, poderá decidir pela não realização do “surf off”. Caso isso aconteça, o desempate será feito pelo critério c) do item anterior.

2.3. CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO DA EQUIPE ESTADUAL JUNIOR

Este item trata dos critérios de definição dos atletas que irão compor a equipe do Rio de Janeiro (FESERJ) no Circuito Brasileiro Junior da CBSurf.

2.3.1. Todos os representantes serão escolhidos com base em rankings. NÃO HAVERÁ CONVIDADOS.

2.3.2. O primeiro critério de escolha será o ranking brasileiro da CBSurf com trinta dias de antecedência à etapa da CBSurf. Os atletas filiados à FESERJ que estiverem entre os oito primeiros colocados, nas categorias masculinas, e entre as quatro primeiras colocadas, nas categorias femininas, terão prioridade, pela ordem no ranking.

2.3.3. O segundo critério de escolha será o seeding estadual (ranking definido pelos critérios descritos no item 2.6.1.25) com trinta dias de antecedência à etapa da CBSurf.

2.3.4. Ao menos um atleta de cada categoria deverá ser indicado pelo seeding estadual do Rio de Janeiro. Por exemplo: Caso numa categoria feminina haja duas vagas na equipe estadual, e no ranking brasileiro desta categoria haja duas atletas dentre as quatro primeiras, apenas a atleta melhor colocada irá garantir a sua vaga pelo ranking brasileiro, ficando a outra vaga para a líder do seeding estadual desta mesma categoria.

2.3.5. Os atletas poderão disputar mais de uma categoria pela equipe estadual, desde que se classifiquem de acordo com os critérios estabelecidos acima.

2.3.6. Os atletas que reservarem vaga na equipe e não se apresentarem na etapa, resultando em um W.O. para a equipe do Rio, perderão direito de reserva de vaga na etapa seguinte da CBSurf, caso não apresentem ao Conselho Diretor uma justificativa que seja considerada plausível pela maioria.

2.3.7. CASO HAJA VERBA EXTRA DISPONÍVEL EM CAIXA, A FESERJ PODERÁ PAGAR A INSCRIÇÃO EM UMA ETAPA DA CBSURF DO ATLETA FILIADO QUE ALCANÇAR A FASE FINAL NA ETAPA ANTERIOR. PORÉM, RESSALTA-SE QUE ESTE PAGAMENTO NÃO É OBRIGATÓRIO E QUE A DECISÃO SOBRE O MESMO É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DIRETOR DA FESERJ, CONSIDERANDO A SAÚDE FINANCEIRA DA ENTIDADE.

2.4. DURAÇÃO DOS EVENTOS E MÁXIMO DE INSCRITOS

- 2.4.1. Os campeonatos do Circuito Estadual Junior (Nova Geração) deverão ter no mínimo 2 (dois) dias de duração.**
- 2.4.2. Preferencialmente, os campeonatos deverão ser realizados em fins de semana e/ou feriados a fim de não prejudicar o desempenho escolar dos atletas. Competições durante dias úteis da semana poderão ser realizadas excepcionalmente em período de férias escolares e/ou em casos de necessidade extrema (como falta de ondas) previamente aprovados pelo Conselho Diretor da FESERJ.**
- 2.4.3. Não há limite máximo de inscritos. Em condições normais, os campeonatos estaduais deverão ter até 8 (oito) horas diárias de duração, podendo chegar a 10 (dez) horas diárias em casos extremos (observando o pagamento de hora extra adicional).**
- 2.4.4. O Diretor de Prova da FESERJ designado para a competição irá definir o número total de atletas e o número de vagas em cada categoria tomando em consideração a média de inscritos nas etapas anteriores, a previsão das ondas e as inscrições em curso. Ainda, poderá interromper o processo de inscrições, se considerar que o cronograma da competição poderá ser comprometido.**

2.5. SISTEMA DE FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO NOS EVENTOS

- 2.5.1. Apenas atletas devidamente filiados à FESERJ no ano vigente poderão pontuar nos rankings estaduais juniores do Rio de Janeiro.**
- 2.5.2. Para se filiar à FESERJ, o atleta não pode em hipótese alguma estar filiado à outra Federação, representando outro Estado que não o Rio de Janeiro nas competições nacionais.**
- 2.5.3. Todos os atletas juniores (com até 18 anos de idade), naturais ou não do Rio de Janeiro, para se filiarem à FESERJ deverão comprovar residência no Estado do Rio de Janeiro desde o início do ano vigente, comprovando estar matriculado em uma escola no Estado do Rio desde fevereiro, ou antes. O Conselho Diretor poderá exigir apresentação dos comprovantes que julgar necessários para atestar esta residência.**

- 2.5.4. A listagem de documentação obrigatória estará disponível no website da Federação (www.feserj.org.br) tão logo as filiações sejam abertas.
- 2.5.5. O valor da taxa de filiação para atleta de todas as categorias será de R\$ 60,00 (sessenta reais), não sendo necessário pagar mais de uma taxa para disputar mais de uma categoria.
- 2.5.6. O atleta só passará a pontuar no ranking estadual após estar regularmente filiado, não podendo recuperar pontos obtidos em etapas que por ventura tenha competido sem estar regularmente filiado à FESERJ.
- 2.5.7. Atleta não filiado à FESERJ poderá competir como "atleta avulso", sem direito a participação nos rankings e seedings estaduais.
- 2.5.8. **INSCRIÇÃO NOS EVENTOS:** O processo de inscrição, incluindo valor da taxa de inscrição e instruções para o seu pagamento, deverá ser sempre divulgado com NO MÍNIMO 15 dias de antecedência ao evento pelo correio eletrônico (contato@feserj.org.br) e/ou pelo website (www.feserj.org.br) e/ou pelo Instagram (@feserj_oficial) da Federação.
- 2.5.9. Valores máximos de taxa de inscrição nas etapas do Circuito Estadual Amador do Rio de Janeiro em 2022:
- 2.5.9.1. Nível 1A: R\$ 100,00 (cem reais)
- 2.5.9.2. Nível 2A: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
- 2.5.10. Não será permitida inscrição em competição estadual no local da competição (praia), salvo as vagas que ficarem disponíveis nas chaves de baterias, sendo que estes atletas não terão direito a seeding, sendo classificados para compor as vagas por ordem de chegada. Ainda, o formato determinado no dia final de inscrições não poderá ser modificado sob hipótese alguma, garantindo o direito aos atletas que fizeram a inscrição dentro do prazo determinado. As baterias serão divulgadas 24 horas antes do início do evento, pelo menos.
- 2.5.11. Devolução de inscrição: terá direito à devolução do valor da inscrição apenas o atleta que informar a sua ausência à organização do evento com pelo menos 24 horas de antecedência e quando a sua vaga for preenchida por outro atleta.
- 2.5.12. Os Pais e/ou responsáveis são obrigados a inscrever o atleta na categoria correta. A FESERJ não se responsabiliza pela inscrição em categoria errada, ficando sujeito a disponibilidade da vaga na categoria correta do atleta.

2.5.13. Em todas as categorias com limitação por idade poderá ser exigida a apresentação de documento comprovando a idade. Sem este documento o atleta poderá ser impedido de competir e não terá direito a ressarcimento de sua inscrição. O USO COMPROVADO DE DOCUMENTO FALSO SERÁ PUNIDO DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS CONSTANTES DO CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA.

2.5.14. RESERVA DE VAGAS: nas etapas do Circuito Estadual Junior do Rio de Janeiro, deverão ser reservadas, por um período de dez (10) dias a contar da divulgação do evento no website e/ou no Instagram da Federação, vagas para os oito primeiros colocados nos seedings estaduais (veja como é calculada a pontuação dos seedings estaduais antes de cada etapa no item 2.6.1.25).

2.5.15. PARTICIPAÇÃO DE ATLETA PROFISSIONAL MENOR DE 18 ANOS: atletas que não completem 19 anos no ano vigente, terão participação automaticamente permitida nas categorias amadoras da sua idade.

2.5.16. PARTICIPAÇÃO DE ATLETA PROFISSIONAL MAIOR DE 18 ANOS: atletas que completem 19 anos ou mais no ano vigente e que tenham filiação como profissional junto à FESERJ, ABRASP, CBSurf, WSL, e/ou qualquer entidade, não poderão se inscrever em competições amadoras no Estado do Rio de Janeiro, salvo exceção devidamente autorizada pelo Conselho Diretor da FESERJ. O atleta profissional* que quiser competir em uma categoria amadora (como Open) poderá fazê-lo informando à Federação por e-mail (com recebimento registrado) que, a partir daquele evento, irá competir como atleta amador, perdendo o direito de se filiar como profissional à FESERJ por um período de um ano a partir de então.

(*) Um atleta será caracterizado como profissional se aparecer no ranking profissional de alguma entidade (nacional ou internacional) no ano anterior ao ano vigente.

2.6. REGRAS DE COMPETIÇÃO

As regras da FESERJ para competições amadoras são baseadas nas regras da entidade superior, no caso a Confederação Brasileira de Surf – CBSurf, que por sua vez segue as normas da ISA (International Surfing Association). O formato padrão dos eventos da FESERJ deverá ser usado sempre que possível em todas as categorias.

2.6.1. REGRAS GERAIS

- 2.6.1.1. Todas as baterias terão no máximo 04 competidores, destes um mínimo de 50% deve passar para a fase seguinte. Em casos excepcionais que o cronograma exija, baterias de seis (6) atletas poderão ser disputadas. O avanço de 50% pode não ser obedecido no caso de baterias de repescagem ou de triagem.
- 2.6.1.2. Todas as baterias terão o tempo mínimo de 15 minutos, e as finais um mínimo de 20 minutos.
- 2.6.1.3. O número máximo de ondas permitidas por bateria assim como quantas serão consideradas para efeito de classificação fica a critério do Diretor Técnico e do Árbitro-Chefe em função das condições do mar.
- 2.6.1.4. Após divulgadas as baterias não será permitida a troca de baterias para atletas já inscritos.
- 2.6.1.5. O atleta que chegar atrasado poderá entrar no mar com a bateria em andamento, dentro do tempo programado para a mesma desde que a inscrição deste atleta já esteja paga e confirmada ou se tratar de baterias em rounds seguintes ao primeiro round. Qualquer atleta com reserva não efetivamente paga poderá ser substituído por outro alternate a qualquer momento e sem aviso prévio.
- 2.6.1.6. Em hipótese alguma um atleta chamado pela locução que tenha dado W.O pode voltar para a competição.
- 2.6.1.7. As baterias deverão ter seu tempo marcado através de um cronômetro eletrônico e nunca por um relógio comum.
- 2.6.1.8. Todas as baterias deverão começar em frente a área do palanque, ou no outside, ou com os surfistas saindo da areia (beach start) mediante orientação do locutor e/ou beach marshall.
- 2.6.1.9. No caso de início na água (water start), caso um atleta reme para o outside antes da autorização da locução e o head judge decida que este atleta obteve uma vantagem indevida sobre os outros competidores, poderá comunicar a este atleta

- que somente poderá surfar sua primeira onda após qualquer adversário surfar sua primeira onda.
- 2.6.1.10. Caso o atleta punido surfe a primeira onda da bateria a nota será ZERO e a onda irá contar para o limite máximo.
 - 2.6.1.11. Deverá ser usada uma sirene para iniciar e terminar as baterias. Um toque para iniciar e dois para terminar.
 - 2.6.1.12. Deverá ser usado um sistema de placas com no mínimo 1 metro quadrado verde para começar e amarelo para indicar os 5 minutos finais, ou uso de mastro com bandeiras com estas mesmas cores.
 - 2.6.1.13. O locutor deverá fazer uma contagem regressiva dos cinco segundos finais da bateria e ao atingir “zero” a mesma encerrar-se-á imediatamente e a placa amarela deverá ser abaixada não devendo aparecer nenhuma placa. O final da bateria ocorrerá no primeiro sinal da sirene.
 - 2.6.1.14. Um surfista poderá descer uma onda antes do início ou após o término de sua bateria apenas se, respectivamente a bateria anterior já tiver terminado ou a bateria seguinte ainda não ter iniciado. Nestes casos a onda não será validada e não haverá penalizações. Caso contrário, em ambas as situações poderá ser aplicada uma multa ao atleta no valor de uma inscrição, sem prejuízo de uma eventual interferência caso o surfista lese o potencial de pontuação de outro atleta na bateria em curso. Em condições críticas de mar, o diretor técnico, poderá autorizar, por medida de segurança que o atleta desça em pé nas condições anteriores sem a penalização. Neste caso o surfista deverá fazê-lo sem efetuar manobras.
 - 2.6.1.15. Ao final da bateria o surfista deverá estar claramente de posse da onda fazendo um movimento para se levantar-se com as mãos já tendo deixado as bordas da prancha para que a onda seja contada.
 - 2.6.1.16. Sob nenhuma circunstância haverá prorrogação de tempo, uma vez iniciada a bateria. Se a mesma for interrompida por qualquer razão, esta deverá iniciar-se no tempo exato em que foi interrompida até o final preestabelecido. Caso a bateria recomece em outro local que não o local onde houve a interrupção e o head judge avaliar que não existia uma vantagem nítida para nenhum competidor e que será impossível manter a mesma escala no julgamento, poderá optar pelo reinício total da bateria.
 - 2.6.1.17. Será obrigatório o uso da camiseta de competição da maneira correta, caso contrário o head judge poderá não pontuar as ondas do atleta. O competidor deverá sair da área do palanque vestindo sua camiseta de competição, só podendo tirá-la após o término de sua abateria, também na área do palanque. Atletas que

retirarem suas lycras antes de chegarem ao Beach Marshal, também estarão sujeitos a uma multa no valor de uma inscrição, a critério do Diretor de Provas em consulta ao Head Judge.

- 2.6.1.18. Todas as baterias que tenham dois atletas, com os mesmos já classificados, terão seu tempo reduzido para 05 minutos (exceto em competições onde a classificação é feita pela colocação no round, e não na bateria). Em condições particulares de mar ou de cronograma o diretor da prova poderá optar pelo seed para definir colocações.
- 2.6.1.19. No caso em que as condições do mar não apresentem o tamanho mínimo exigido de 30 cm, o campeonato deverá ser realizado em lugar que tenha o mínimo de condições, ou transferido para outro horário ou dia. No caso de o campeonato ser oficialmente cancelado após o início, os pontos deverão ser divididos entre os atletas que estiveram classificados para a respectiva fase.
- 2.6.1.20. Deverá ser incluído obrigatoriamente divulgação de resultados e releases para a imprensa.
- 2.6.1.21. O diretor da prova é a única pessoa que poderá dar informações oficiais sobre horário e formação de baterias. Se por acaso alguém que não o diretor da prova passar informações erradas que causem a perda de uma bateria, não será de responsabilidade do evento, ficando o atleta sem condições de reclamar.
- 2.6.1.22. O competidor poderá ser informado quando faltarem 2 ondas, quando faltar 1 onda e quando completar o número máximo de ondas para a bateria em questão. Se surfar mais que o limite da bateria poderá ser penalizado com multa no valor de uma inscrição, para cada onda extra. Além disso quem permanecer na água após sua última onda será penalizado com uma interferência se:
 - 2.6.1.22.1. Descer qualquer onda extra que atrapalhe outro competidor.
 - 2.6.1.22.2. Interfira em qualquer competidor remando ou colocando-se no outside.
- 2.6.1.23. As bandeiras de tempo são consideradas instrumentos de auxílio ao atleta, principalmente em condições adversas do mar. Porém os mesmos devem ter seu próprio controle de tempo. Alegações de que não foi vista a bandeira, ou de que a mesma foi trocada em tempo ou cor equivocada, não dão direito a alteração de resultado ou volta de bateria ao mar.
- 2.6.1.24. Da mesma maneira o sistema de locução é também considerado instrumento de auxílio ao atleta. Reclamações sobre notas e resultados parciais equivocados ou da falta das mesmas devem ser dirigidas ao diretor de provas para um aprimoramento do evento, porém não terão efeito sobre o resultado da bateria. O mesmo vale para o aviso das ondas restantes.

2.6.1.25. O seeding a ser utilizado para formação das baterias só irá se igualar ao ranking do ano corrente a partir da quarta etapa. Para a primeira etapa, o SEEDING será o ranking do ano anterior. Para a segunda etapa, a pontuação do SEEDING de cada atleta será a soma do resultado da primeira etapa do ano corrente com os dois melhores resultados do ano anterior. Para a terceira etapa, será a soma dos dois resultados do ano corrente com o melhor resultado do ano anterior. Para a quarta etapa, o SEEDING será o ranking do ano corrente. Segue um quadro ilustrativo dos resultados que serão contabilizados para a pontuação de SEEDING no ano corrente:

P/ a 1ª etapa do ano	P/ a 2ª etapa do ano	P/ a 3ª etapa do ano	Depois da 3ª etapa do ano
Melhor resultado Ano anterior	Melhor resultado Ano anterior	Melhor resultado Ano anterior	Resultado 3ª etapa do ano
2º melhor resultado Ano anterior	2º melhor resultado Ano anterior	Resultado 2ª etapa do ano	Resultado 2ª etapa do ano
3º melhor resultado Ano anterior	Resultado 1ª etapa do ano	Resultado 1ª etapa do ano	Resultado 1ª etapa do ano

2.6.1.26. Sistema de prioridade: Em todas as etapas do Circuito Estadual Amador do Rio de Janeiro é recomendado que seja adotado o sistema de prioridade em todas as baterias. Porém, a aplicação do sistema não é obrigatória.

2.6.2. SOMATÓRIA DOS PONTOS

2.6.2.1. Para decidir sobre o vencedor usa-se o sistema da soma das melhores pontuações. O número de ondas que serão somadas será definido pelo Diretor de Provas em conjunto com o Head Judge, sendo que este número poderá ser mudado durante a competição sempre que as condições de mar assim o exigirem. A maior e a menor nota dada pelos juizes a cada onda serão eliminadas, somando as notas restantes. Ao final da bateria as melhores pontuações de cada surfista definidas acima serão destacadas e somadas. O surfista que obtiver o maior número de pontos será o vencedor.

- 2.6.2.2. Empates – Caso haja empate na somatória das duas melhores ondas, o desempate se dará na melhor onda de cada atleta. Se o empate persistir, soma-se as três melhores, depois as quatro, e assim por diante até obter o desempate. Somente baterias sem condições de desempate irão para a água novamente com apenas os atletas envolvidos.
- 2.6.3. JULGAMENTO: Os critérios de julgamento, assim como os protocolos da atuação do Head Judge (Árbitro Chefe) seguirão as normas da ISA (International Surfing Association).**
- 2.6.4. INTERFERÊNCIAS: As regras de interferência, assim como suas penalidades, seguirão os critérios atualizados da ISA (International Surfing Association) seja para baterias com prioridade para quatro surfistas ou sem este sistema. Em eventos sem sistema de Prioridade em Baterias de quatro surfistas, o Diretor de Provas poderá optar por adotar o critério de TPI (Tactical Paddle Interference) também de acordo com o livro de regras da ISA.**
- 2.6.5. CADDIES: O uso de caddies poderá ou não ser permitido de acordo com o Diretor de Prova que tomará esta decisão de acordo com as condições do mar. Caso as condições justifiquem a utilização de caddies, os mesmos deverão estar sujeitos as seguintes regras:**
- 2.6.5.1. O caddie deverá se identificar no check-in juntamente com o surfista que vai representar e deverá usar a mesma cor da camiseta de seu atleta.
- 2.6.5.2. Caddies deverão se manter em uma área no outside, distante do ponto de take off dos surfistas, com prancha reserva se desejarem. Esta área preferencialmente deverá ser demarcada com uma boia. Caso isso não seja possível, o Beach Marshall dará a informação aproximada de qual será o limite onde os caddies deverão se manter.
- 2.6.5.3. No caso de substituição de prancha, o surfista deverá ir até o ponto onde se encontra o caddie.
- 2.6.5.4. No caso de emergência onde o caddie socorra um surfista em perigo, os dois deverão sair da água e o surfista não poderá retornar para a bateria.
- 2.6.5.5. Se o surfista se aproximar do local onde o caddie se encontra, não há restrições entre a troca de informações, porém o caddie não pode se aproximar do surfista para fazê-lo. Caddies que saírem da área a eles designada serão solicitados a sair do mar.

- 2.6.5.6. Em condições normais, nas categorias SUB 10 (INFANTIL) ou inferiores não será permitido a entrada de caddies, somente em casos extremos e com a autorização do Diretor de Prova ou do Juiz Chefe. Caso isso ocorra, os surfistas que assim o desejarem poderão entrar com caddies próximos, que estarão livres para se comunicar ou auxiliar o surfista da maneira que desejarem, porém, esta participação será apenas lúdica com toda as ondas tendo um score de 0,1 pontos independentemente da performance do atleta.

2.6.6. VI – USO DE JET SKI (MOTO AQUÁTICA)

- 2.6.6.1. A não ser em situações divulgadas com antecedência pelo Diretor de Provas, o Jet Ski quando disponível é um equipamento apenas destinado a segurança.
- 2.6.6.2. Caso um atleta sinalize para o Jet Ski solicitando auxílio, o Jet Ski irá recolher o atleta, trazê-lo em segurança para a praia e o mesmo não poderá mais voltar a bateria.
- 2.6.6.3. Em condições muito especiais, em locais com forte correnteza onde o surfista possa ser arrastado para uma área onde possa correr riscos, o Jet Ski poderá resgatar o surfista, deixa-lo em uma área segura, com considerável distância do local de take off de onde o surfista poderá voltar remando para a área de take off e continuar a competir naquela bateria.

2.6.7. ASSISTENCIA EXTERNA: Nenhum surfista poderá ter absolutamente nenhum tipo de assistência externa durante sua bateria. No caso de pranchas perdidas ou quebradas, o técnico deverá se posicionar na beira, sem entrar na água em frente ao local mais fácil para o surfista sair da água por seus próprios meios. Correr pela beira carregando prancha para o surfista durante o curso da bateria ou a sua frente em caso de vento forte também não é permitido. Na areia, durante a bateria, o fornecimento de água ou contato verbal entre surfista e técnico é permitido. Fica proibido o uso de megafones ou qualquer tipo de comunicação eletrônica entre surfista e técnico. Leia-se como técnicos, também pais, parentes, amigos, chefes de equipe, etc.

2.6.8. RE-SURF

Uma bateria apenas poderá voltar ao mar e ser re-surfada nas seguintes condições:

- 2.6.8.1. Por algum motivo se perdeu todas as notas e é impossível aos juízes recuperarem de maneira inequívoca a classificação da mesma.
- 2.6.8.2. Baterias onde se torna totalmente impossível se quebrar um empate. Nesse caso o re-surf será dado apenas entre os surfistas envolvidos.
- 2.6.8.3. No caso de erro do juiz de prioridade que tenha como consequência uma interferência que alterou de maneira inequívoca o resultado da bateria e a simples correção da interferência não solucione o problema. Neste caso, sempre que for possível detectar o momento onde o erro ocorreu com uma razoável margem de correção, a prioridade será dada corretamente e a bateria será re-surfada apenas deste momento em diante. Da mesma maneira, se uma bateria tiver a necessidade de ser re-surfada total ou parcialmente e algum dos surfistas da bateria já estiver matematicamente classificado ou desclassificado independentemente deste erro, estes atletas não participarão do re-surf e manterão suas situações.
- 2.6.8.4. Erros de prioridade que tenham influencia subjetiva ou de carácter psicológico sobre o atleta, NÃO JUSTIFICAM o re-surf de uma bateria. Alegações de que com outra prioridade este ou aquele surfista poderia ter surfado esta ou aquela onda e com isto a história da bateria seria outra são subjetivas e não justificam o re-surf.

2.6.9. PROTESTOS

- 2.6.9.1. Erros que não envolvam avaliações subjetivas são passíveis de protestos, que deverão ser encaminhados ao Diretor de Prova por escrito em um prazo de até 15 minutos após o término da bateria em questão. Não serão considerados protestos contra notas atribuídas pelos juízes, que são irrevogáveis, não importando o argumento ou prova apresentada. Estes protestos não terão obrigatoriedade de resposta e servirão como subsídio para avaliações do Diretor Técnico. Resultados poderão ser revistos mediante a apresentação de vídeo somente no que diz respeito a:
 - 2.6.9.1.1. aplicação indevida de interferências ou sua também indevida não aplicação;
 - 2.6.9.1.2. Troca de cores das camisas de lycras de competição;
 - 2.6.9.1.3. Erros de tabulação ou digitação; iv) Validade ou não de onda em função do toque da buzina ou falta do mesmo;

- 2.6.9.1.4. Ondas perdidas E NÃO COMPUTADAS que possam ser comprovadas de maneira inequívoca por vídeo. Poderá ser considerado pelos juízes também a gravação em vídeo ou o testemunho de pessoas integrantes do staff no que diz respeito a eventuais ondas perdidas e não anotadas pelos juízes.
- 2.6.9.2. Protestos sobre avaliações subjetivas como notas dos juízes (scores), interpretação de interferência no que diz respeito a lesar ou não potencial de nota, natureza predominante da onda ou qualquer interpretação ou análise subjetiva de qualquer situação por parte dos juízes não é passível de protesto e é uma decisão irrevogável.
- 2.6.9.3. Caso o surfista ou seu representante queiram apresentar um protesto escrito nestas situações estão livres para fazê-lo, porém não existe a obrigação de resposta por parte do Diretor de Prova ou do Head Judge, ficando este protesto apenas como um instrumento de avaliação para os juízes.
- 2.6.9.4. Da mesma maneira fica totalmente proibida a aproximação de qualquer surfista ou seu representante a qualquer juiz ou Head Judge no sentido de pedir satisfações ou revisar imagens de vídeo com respeito a notas ou demais avaliações subjetivas (*).
- 2.6.9.5. O assédio indevido a qualquer membro do staff em relação a decisões tomadas poderá ser punido de acordo com o regulamento disciplinar.

(*) No caso especial de uma solicitação de explanação didática, sem conotação de protesto e visando um ensinamento para aprimorar a qualidade do surfista, o Head Judge, o Diretor de Prova ou qualquer Juiz poderá a seu critério dedicar um tempo a esta explicação, porém isso deverá acontecer antes ou após a competição, nunca durante a mesma.

2.6.10. PENALIDADES TÉCNICAS

- 2.6.10.1. Vestir lycra de maneira errada: Sujeito a não ter suas notas marcadas pelos juízes;
- 2.6.10.2. Vestir ou retirar a lycra fora da área do Beach Marshall: Sujeito a multa de uma inscrição;
- 2.6.10.3. Surfear uma onda antes do início da bateria: Sujeito a multa de uma inscrição e possível interferência se interferir em surfista da bateria corrente. No caso de bateria com prioridade, o surfista iniciará sua bateria com a prioridade 4;
- 2.6.10.4. Surfear uma onda depois do término da bateria: Sujeito a multa de uma inscrição e possível interferência se interferir em surfista da bateria corrente;
- 2.6.10.5. Surfear ondas a mais que o limite: Sujeito a multa de uma inscrição por onda extra e possível interferência se interferir em surfista da bateria corrente;

- 2.6.10.6. Entrar no mar antes da autorização: Se na opinião do Juiz Chefe o surfista que saiu antes obteve vantagem sobre os demais, o mesmo não poderá surfar a primeira onda da bateria. Se surfar a nota será ZERO e a onda entra no limite de ondas válidas;
- 2.6.10.7. Receber qualquer auxílio externo: Multa de uma inscrição, e interferência de não prioridade caso o Juiz Chefe entenda que este auxílio implicou em qualquer vantagem, ganho de tempo ou energia. Vale como exemplo técnicos levando prancha para substituir dentro d'água, correr carregando a prancha ao lado do surfista durante a bateria, etc.

2.6.11. PENALIDADES DISCIPLINARES: Atos de indisciplina, agressões, desrespeito à comissão e qualquer outro caso que de acordo com a organização possa ser considerado atentatório à boa conduta esportiva poderá ser punido com os dispositivos constantes do Capítulo REGULAMENTO DISCIPLINAR.

2.6.12. ITENS OMISSOS: Itens omissos neste Livro de Regras seguirão as regras da ISA que sempre terá prevalência. Da mesma maneira, eventuais alterações de regras gerais de competição estabelecidas pela ISA deverão ser seguidas nos eventos da FESERJ, independentemente da atualização deste Livro de Regras. Persistindo a omissão a questão será decidida conjuntamente pelo Diretor Técnico da FESERJ e pelo Diretor de Provas da FESERJ no evento.

III. PROFISSIONAL

O Circuito Profissional da FESERJ, ou “Circuito Estadual Profissional do Rio de Janeiro”, estará sob responsabilidade da Federação de Surf do Estado do Rio de Janeiro em parceria com as associações filiadas, e suas regras serão baseadas no Livro de Regras da Associação Brasileira de Surf Profissional – ABRASP.

3.1. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO MÍNIMA

3.1.1. Categorias: Masculino e Feminino.

3.1.2. Premiação e pontuação da categoria masculina:

Nível FESERJ	Nível ABRASP	Pontuação	Premiação
1 A	-	500	R\$ 5.000,00
2 A	1 A	750	R\$ 10.000,00
3 A	2 A	1.500	R\$ 20.000,00
4 A	3 A	3.000	R\$ 30.000,00
5 A	4 A	4.000	R\$ 40.000,00 ou mais

3.1.3. Premiação e pontuação da categoria feminina:

Nível FESERJ	Nível ABRASP	Pontuação	Premiação
1 A	-	500	R\$ 2.500,00
2 A	1 A	750	R\$ 5.000,00
3 A	2 A	1.500	R\$ 10.000,00
4 A	3 A	3.000	R\$ 15.000,00
5 A	4 A	4.000	R\$ 20.000,00 ou mais

3.1.4. Categoria Pro/Am Local: As associações filiadas poderão incluir em suas etapas locais uma categoria PRO/AM apenas revertendo a receita com inscrições de atletas na premiação das mesmas. Neste caso, apenas atletas profissionais locais (escolhidos a critério das associações) poderão participar, e a competição não irá contar pontos para os rankings estaduais profissionais.

3.2. NÚMERO DE ETAPAS

3.2.1. O Circuito terá um número N de etapas que poderá ou não ser pré-estabelecido antes do seu início.

3.2.2. As etapas poderão ter diferentes níveis, de 1A (mínimo) até 5A (máximo), não tendo limite inferior e/ou superior do número de etapas de cada nível.

3.2.3. Os locais e as datas de todas as etapas do Circuito Estadual Profissional do RJ serão especificados no website oficial da Federação (www.feserj.org.br), no link “Calendário”, com pelo menos 15 dias de antecedência à etapa.

3.2.4. O número de etapas que irão contar para definição dos rankings estaduais individuais irá depender do número de etapas que forem realizadas, de acordo com o seguinte quadro:

- Circuito com até 03 etapas: Contam todas as etapas (sem descarte);
- Circuito com 04 a 05 etapas: 01 descarte;
- Circuito com 06 a 07 etapas: 02 descartes;
- Circuito com 08 a 11 etapas: 03 descartes;
- Circuito com 12 ou mais etapas: 04 descartes.

3.2.5. Rankings estaduais individuais: Rankings utilizados para definição dos campeões estaduais. Somam os pontos apenas das etapas do ano vigente, levando em consideração o número de descartes de forma progressiva.

3.2.6. Seedinds estaduais: Critério igual ao amador, descrito no item 2.6.1.25.

3.3. PONTUAÇÃO (RANKING ESTADUAL)

3.3.1. A pontuação em cada etapa irá seguir o quadro de pontos da ABRASP.

3.3.2. Em etapas válidas para ABRASP, a formação de baterias seguirá o critério da ABRASP, mesclando os seedings estaduais com os rankings nacionais.

3.3.3. Desempates

- a. Caso haja empate em qualquer colocação do ranking final, com exceção do primeiro lugar, o desempate ocorrerá da mesma forma do que em uma bateria, ou seja: Se a princípio estão sendo contados os 06 melhores resultados, passa-se a somar os 05

melhores; em caso de novo empate, serão somados os 04, ou 03, ou 02 subsequentes melhores e, por fim, o melhor resultado. Caso não existam condições para o desempate, o atleta com a melhor colocação no ranking do ano ANTERIOR onde tenha havido um ranking válido.

- b. Caso o empate seja na primeira colocação, o título estadual será definido em um “surf-off”, bateria com no mínimo trinta minutos de duração entre os atletas empatados.

3.4. DURAÇÃO DOS EVENTOS E MÁXIMO DE INSCRITOS

Os campeonatos do “Circuito Estadual Profissional” deverão ter no mínimo 2 dias de duração, podendo ser realizados em quaisquer dias da semana, inclusive em dias úteis. Os eventos de apenas um dia deverão ter a autorização expressa do Conselho Diretor da FESERJ.

Para campeonatos de 02 (dois) dias serão no máximo 96 atletas.

3.5. SISTEMA DE INSCRIÇÃO E FILIAÇÃO

3.5.1. Apenas atletas devidamente filiados à FESERJ no ano vigente poderão pontuar nos rankings estaduais profissionais do Rio de Janeiro.

3.5.2. Para se filiar à FESERJ, o atleta não pode em hipótese alguma estar filiado à outra Federação, representando outro Estado que não o Rio de Janeiro nas competições nacionais.

3.5.3. Atletas naturais do Rio de Janeiro (nascidos no Estado do Rio de Janeiro), que nunca tenham representado outro Estado que não o Rio de Janeiro, para se filiar à FESERJ deverão comprovar residência no Estado do Rio de Janeiro desde fevereiro do ano vigente, ou antes.

3.5.4. Atletas não nascidos no Rio de Janeiro, assim como atletas naturais do Rio de Janeiro que tenham residido e representado outro Estado que não o Rio de Janeiro em anos anteriores, também poderão se filiar à FESERJ, nas seguintes condições:

- **Comprovar RESIDÊNCIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESDE FEVEREIRO DO ANO ANTERIOR, OU ANTES. Ficará a critério do Conselho Diretor da FESERJ exigir quaisquer documentos que julgar necessários a fim de se comprovar tal residência;**
- **Participação em pelo menos uma etapa do circuito estadual da FESERJ no ano anterior.**

- 3.5.5. O valor da taxa de filiação profissional será de R\$ 80,00 (oitenta reais).
- 3.5.6. A listagem de documentação obrigatória estará disponível no website da Federação (www.feserj.org.br) tão logo as filiações sejam abertas.
- 3.5.7. O atleta só passa a pontuar no ranking estadual após estar regularmente filiado, não podendo recuperar pontos obtidos em etapas que por ventura tenha competido sem estar regularmente filiado à FESERJ.
- 3.5.8. Atleta não filiado à FESERJ poderá competir como "atleta avulso", sem direito a participação nos rankings e seedings estaduais.
- 3.5.9. INSCRIÇÃO NOS EVENTOS: O processo de inscrição, incluindo valor da taxa de inscrição e instruções para o seu pagamento, deverá ser sempre divulgado com NO MÍNIMO 15 dias de antecedência ao evento pelo correio eletrônico (contato@feserj.org.br) e/ou pelo website (www.feserj.org.br) e/ou pelo Instagram (@feserj_oficial) da Federação.
- 3.5.10. Não será permitida inscrição em competição estadual no local da competição (praia), salvo as vagas que ficarem disponíveis nas chaves de baterias, sendo que estes atletas não terão direito a seeding, sendo classificados para compor as vagas por ordem de chegada. Ainda, o formato determinado no dia final de inscrições não poderá ser modificado sob hipótese alguma, garantindo o direito aos atletas que fizeram a inscrição dentro do prazo determinado. As baterias serão divulgadas 24 horas antes do início do evento, pelo menos.
- 3.5.11. Participação de atleta amador: atletas amadores poderão se inscrever em competições profissionais no Estado do Rio de Janeiro, sem direito a participação nos rankings da FESERJ. Em caráter excepcional de recessão econômica, agravada pela pandemia do Covid-19, a FESERJ autoriza que atletas amadores recebam 100% de eventuais premiações que sejam conquistadas em eventos profissionais, desde que o mesmo seja autorizado pela entidade parceira na realização do evento (por exemplo, a ABRASP).

3.6. REGRAS DE COMPETIÇÃO

As regras gerais de competição do “Circuito Estadual Profissional do Rio de Janeiro” seguirão as normas da ABRASP – Associação Brasileira de Surf Profissional, que podem ser encontradas no website desta entidade (www.abrasp.com) no link “Institucional”.

IV. HOMOLOGAÇÃO DE EVENTOS

Todas as competições de surfe promovidas no Estado do Rio de Janeiro deverão ser devidamente homologadas pela FESERJ, ficando organizadores, atletas, staff e associações sujeitos a penalidades caso participem de alguma forma de eventos não homologados.

Apenas as etapas dos circuitos locais das associações regularmente filiadas à FESERJ terão homologação automática. Para isso, as associações deverão informar com antecedência as suas datas e as categorias que irão trabalhar em seus circuitos.

Eventos homologados pela FESERJ estarão devidamente divulgados no website da Federação (www.feserj.org.br), na seção “Calendário”. Em caso de dúvida, deve-se entrar em contato com a Federação por e-mail (contato@feserj.org.br).

4.1. ADVERTÊNCIA

OS ATLETAS, ÁRBITROS, STAFFE PROMOTORES QUE PARTICIPAREM DE EVENTOS QUE SEJAM REALIZADOS SEM A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DA FESERJ, SERÃO AFASTADOS DOS QUADROS DA FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR UM PERÍODO DE ATÉ UM ANO, SEM PODEREM COMPETIR OU REALIZAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A ENTIDADE. PORTANTO, É IMPERATIVO QUE OS ATLETAS, ARBITROS E STAFF; CERTIFIQUEM-SE JUNTO A FESERJ QUANTO A HOMOLOGAÇÃO DOS EVENTOS LOCAIS INTERNOS OU ABERTOS, QUE PARTICIPAREM.

AS ASSOCIAÇÕES ENVOLVIDAS NA REALIZAÇÃO DE TAIS EVENTOS, RECEBERÃO MULTA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). EM CASO DE REINCIDÊNCIA, A MULTA SERÁ DOBRADA E SERÁ ABERTO UM PROCESSO PARA DESFILIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

4.2. REGRAS GERAIS DE HOMOLOGAÇÃO

4.2.1. I - PRAZO E COMUNICAÇÃO

- a) O pedido de datas e homologação de eventos deve ser feito através de ofícios protocolado na FESERJ, ou por e-mail, sendo obrigatória a confirmação de estar ciente de todas as obrigações contidas no livro de regras. Será respeitado a ordem cronológica de entrega das datas para a FESERJ, por meio de e-mail ou carta de solicitação. Ou seja, aquela associação que entregar primeiro as suas datas terá prioridade nos seus eventos perante a FESERJ, desde que esteja em dia com as suas documentações.

- b) Não poderá haver conflitos de datas de eventos dos Circuitos Estaduais da FESERJ onde houver as mesmas categorias ou participantes (exceção feita nos eventos de circuitos locais), salvo em casos extremos de falta de datas.

4.2.2. II – TAXAS DE HOMOLOGAÇÃO

A seguir são descritos os valores cobrados para homologação de eventos no Rio de Janeiro.

- a) **Evento Local:** As associações filiadas estão isentas do pagamento de taxa de homologação para realização de competições do tipo “surf-treino” e etapas do circuito local. Da mesma forma, associações recém-criadas poderão ser isentadas.
- b) **Estadual Amador e Profissional de nível 1A:** Não é obrigatório o repasse (taxa de homologação) nem à FESERJ e nem à associação local.
- c) **Estadual Amador de nível 2A em diante:**
- b.1. FESERJ: **R\$ 1.000,00 (hum mil reais);**
 - b.2. Associação: **R\$ 500 (quinhentos reais).**
- d) **Estadual Profissional de nível 2A em diante e Eventos Especiais:**
- b.1. FESERJ: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** ou 20% das inscrições, o que for maior*;
 - b.2. Associação: **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** ou 10% das inscrições, o que for maior*.
- (*). Desde que haja patrocinadores custeando todo o evento, inclusive os custos de organização. Caso contrário, será repassado o valor mínimo.
- e) **Evento do World Tour (WT) da World Surfing League (WSL):**
- d.1. FESERJ: R\$ 101.500,00 (reajuste do valor pago em 2019 pelo IPCA)**
 - d.2. Associação: 25% da taxa de homologação repassada à FESERJ.**

Observação: **Todos os valores poderão ser negociados** em função da viabilidade econômica dos eventos, podendo ficar isentos do pagamento de taxa de homologação eventos organizados por associações filiadas, eventos de cunho socioambiental, e eventos sem cobrança de taxa de inscrição. Caberá ao Conselho Diretor da FESERJ a concessão de isenção de taxas.

4.3. REGRAS DE HOMOLOGAÇÃO PARA ETAPAS ESTADUAIS SIMPLES (1A)

- a) Etapas de nível 1A dos circuitos estaduais da FESERJ (amador e profissional) poderão ser realizadas por associações filiadas à FESERJ quites com as suas obrigações sociais perante à FESERJ e regulares perante a Receita Federal;
- b) Anualmente, cada associação filiada poderá realizar uma, e apenas uma, etapa de nível 1A válida pelo circuito estadual amador e outra pelo circuito estadual profissional;
- c) A produção do evento, incluindo a sua legalização perante os órgãos públicos e a segurança dos atletas, será de inteira responsabilidade da filiada;
- d) O Diretor Técnico da FESERJ será responsável pela definição do quadro técnico (diretor de prova, árbitros e locutores), cabendo ao diretor de prova designado pela FESERJ elaborar os cronogramas da competição, formar as baterias, chaveamentos, e dar andamento à competição;**
- e) A remuneração do diretor de prova da FESERJ, bem como de todo o staff do evento seguindo os quadros de “estadual 1A” descritos a seguir, será de responsabilidade da associação filiada;
- f) **É obrigatório o pagamento de hora extra caso a competição ultrapasse as oito horas diárias (com 25 minutos de tolerância);**
- g) As inscrições para atletas deverão ser abertas com pelo menos quinze dias de antecedência, com divulgação simultânea pela Federação e pela filiada;
- h) A inscrição de atletas será de responsabilidade da filiada, seguindo o padrão pré-estabelecido pela Federação em relação aos valores das taxas de inscrição, forma de pagamento, reserva de vagas, etc;
- i) As inscrições devem ser abertas de forma igualitária para atletas de quaisquer localidades, sem discriminação ou privilégios para atletas locais e/ou filiados à associação filiada, sendo observados os critérios de reserva de vagas da FESERJ;
- j) A competição deve contar com sistema de computação de notas computadorizado, sistema de sonorização, sistema de prioridade, bandeiras de tempo, bandeiras de demarcação de área, e estrutura de praia oferecendo conforto, privacidade, e segurança para a comissão técnica, além de água potável disponível durante todo o evento;
- k) É fortemente recomendado que os árbitros sejam separados por divisórias;
- l) A contratação e o pagamento de todos os serviços necessários ao evento serão de inteira responsabilidade da filiada;
- m) É obrigatório o uso do logotipo da FESERJ com pelo menos o mesmo tamanho do logotipo da filiada no pôster do evento, nas lonas da estrutura de praia, na lycra de competição e nas camisas do evento;

n) O não cumprimento de qualquer um dos itens anteriores poderá acarretar em multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em desfavor da associação filiada, bem como em perda do direito da mesma em promover etapas do circuito estadual no ano seguinte.

V. PESSOAL DE TRABALHO (STAFF)

5.1. PESSOAL SUGERIDO PARA OS EVENTOS ESTADUAIS

5.1.1. COORDENADOR GERAL OU ORGANIZADOR DO EVENTO

Representante da FESERJ, designado para garantir o cumprimento de todas as normas acordadas entre a FESERJ e os patrocinadores, bem como o Livro de Regras e normas estatutárias da entidade, durante o evento. Supervisiona as funções de todo pessoal contratado para trabalhar no evento. Responde pela parte de legalização do evento junto aos órgãos públicos pertinentes.

5.1.2. DIRETOR (GERENTE) DE PROVA

Para assegurar o aspecto de surf e de planejamento do evento, de acordo com os aspectos técnicos incluídos no Livro de Regras, inscrição, pré-classificação, formação de baterias, pontuação no ranking, tratamento dado ao staff e aos atletas. Reporta-se e trabalha em conjunto com os Árbitros Chefes e o secretário de inscrições.

5.1.3. COORDENADOR LOCAL

Membro designado pela associação local onde o evento estiver ocorrendo, para dar suporte ao evento de forma geral buscando articular o bom relacionamento entre os atletas, staff, frequentadores do local, órgãos públicos, comerciantes e públicos em geral. Participa na decisão da escolha de posicionamento ideal do Centro Técnico, devendo estar presente na praia no horário previsto para a montagem da referida estrutura.

5.1.4. RELAÇÕES PÚBLICAS /ASSESSORIA DE IMPRENSA

Para uso das informações recolhidas no local, para criar, tanto quanto possíveis matérias de interesse geral para a mídia. Para seguir como elemento de ligação entre a Diretoria do Evento e suas decisões e a mídia presente.

5.1.5. ÁRBITRO CHEFE

Para reunir uma equipe de Árbitros locais de qualificação e para treinamento destes Árbitros e para operação no terminal de computação do Árbitro chefe da FESERJ, não podendo sobrepor-se à decisão do corpo de jurados com referência à interferência e prioridade, salvo se a maioria dos Árbitros não tiver visto o incidente. Reporta-se ao Diretor de Provas e trabalha em colaboração com os Árbitros oficiais da FESERJ e o Diretor Técnico.

5.1.6. CORPO DE ÁRBITROS OFICIAIS

Os árbitros da FESERJ, coordenados pelo Árbitro Chefe oficial que estabelece as interpretações tanto das regras de interferência quanto dos critérios de julgamento. Proporciona uma uniformidade na tomada de decisões de evento a evento e no caso de controvérsias quanto às regras. O Árbitro Chefe oficial e outro Árbitro nomeado podem atuar como referência no evento. Os Árbitros oficiais reportam-se ao Árbitro Chefe e ao Diretor Técnico da FESERJ.

5.1.7. CORPO DE ÁRBITROS LOCAIS

Selecionado pelo Árbitro Chefe como os melhores talentos locais para inclusão no corpo de Árbitros oficiais. Reporta-se ao Árbitro Chefe e ao Diretor Técnico da FESERJ e recebe assistência dos Árbitros oficiais.

5.1.8. LOCUTOR

Sua tarefa é levar as informações do evento aos espectadores em forma de entretenimento e instrução, recebendo do locutor assistente informações sobre o surf, biografia e marcação computadorizada de pontos. Reporta-se ao Coordenador de Prova e ao Gerente de Prova, trabalhando com o Representante da FESERJ para informações sobre o campeonato.

5.1.9. ÁRBITRO AUXILIAR (SPOTTER)

Para auxiliar o quadro de árbitros na chamada de ondas durante as baterias. Reporta-se ao árbitro chefe.

5.1.10. ÁRBITRO DE PRAIA (BEACH-MARSHALL)

Assegura que todos os competidores sejam notificados quanto às suas baterias, tenham suas cores de camisetas confirmadas e sejam informados sobre as regras da prova. Uma forma simples de assegurar que os surfistas sejam orientados com todas as regras é proporcionar ao oficial de praia um cartão detalhando as informações a seguir, que o mesmo, então, utilizará em suas orientações: tempo de bateria, número de ondas para a marcação de pontos, número máximo de ondas, descrição das cores das bandeiras e toques de sirene. Mostrar os diagramas de interferência, quando se deve remar ao outside e onde aguardar para o início de bateria. Opera o cronometro e as bandeiras/placas de tempo. Reporta-se ao Diretor de Prova e recebe instruções quanto aos critérios e normas de arbitragem do Diretor Técnico ou do Gerente do Circuito da FESERJ.

5.1.11. EQUIPE DE PRAIA (PRODUÇÃO, APOIO-TERRA, SEGURANÇA)

Para ajudar a preparar o local do evento. Responsável em salvaguardar a entrada e saída de pessoas no centro técnico (palanque), bem como os equipamentos envolvidos no evento e pertences da comissão técnica; ou outras áreas do evento, se houver. Para manter a área de competição e as áreas oficiais livres da entrada de pessoas não autorizadas e espectadores e para manter seguro o local. Reporta-se ao Diretor de Prova para ajustes e ao Coordenador Geral para os aspectos promocionais.

5.1.12. SEGURANÇA DE ÁGUA

Para deixar a área de competição livre de pessoas não autorizadas. Para colocação diária da boia de prioridade e das boias promocionais do evento. Para prestar um primeiro atendimento no mar em casos de acidente.

5.1.13. TÉCNICO DE COMPUTAÇÃO DE NOTAS

Trabalha com os terminais para digitação das notas que entram diretamente no sistema, possibilitando a divulgação das notas e médias dos surfistas após cada onda surfada; serviço de mala direta dos atletas e outros serviços prestados pelo sistema de computação da FESERJ.

5.2. CARGOS E DIÁRIAS DE PESSOAL EM COMPETIÇÕES

Competições profissionais homologadas pela ABRASP no Rio de Janeiro deverão seguir as tabelas de cargos e salários da entidade nacional. Para as demais competições de surfe realizadas no Estado do Rio de Janeiro, deverão ser utilizadas as seguintes tabelas de cargos e diárias do pessoal (staff) técnico e do pessoal de apoio:

5.2.1. EVENTO ESTADUAL AMADOR DE NÍVEL 2A | EVENTO ESTADUAL PROFISSIONAL DE NÍVEL 1A | EVENTO AMADOR PROMOCIONAL

N	Função	Indicação	Diária Líquida ¹	Hora extra ²	Observação ³
1	Diretor de Prova	FESERJ	R\$ 350.00	R\$ 65.63	Mínimo
2	Árbitro Chefe	FESERJ	R\$ 350.00	R\$ 65.63	Mínimo
3	Árbitro Chefe	FESERJ	R\$ 350.00	R\$ 65.63	Mínimo
4	Árbitro Chefe	FESERJ	R\$ 350.00	R\$ 65.63	Mínimo
5	Árbitro	FESERJ	R\$ 300.00	R\$ 56.25	Mínimo
6	Árbitro	FESERJ	R\$ 300.00	R\$ 56.25	Mínimo
7	Árbitro	associação	R\$ 300.00	R\$ 56.25	Mínimo
8	Árbitro	associação	R\$ 300.00	R\$ 56.25	Mínimo
9	Árbitro	associação	R\$ 300.00	R\$ 56.25	Mínimo
10	Árbitro de Prioridade	FESERJ	R\$ 300.00	R\$ 56.25	Mínimo
12	Locutor	FESERJ	R\$ 300.00	R\$ 56.25	Mínimo
13	Locutor	associação	R\$ 300.00	R\$ 56.25	Mínimo
14	Spotter	associação	R\$ 200.00	R\$ 37.50	Mínimo
15	Spotter	associação	R\$ 200.00	R\$ 37.50	Mínimo
16	Beach Marshall	associação	R\$ 190.00	R\$ 35.63	Mínimo
17	Beach Marshall	associação	R\$ 190.00	R\$ 35.63	Mínimo
18	Seg. de terra	associação	R\$ 175.00	R\$ 32.81	Mínimo
19	Seg. de terra	associação	R\$ 175.00	R\$ 32.81	Mínimo
20	Seg. de água	associação	R\$ 175.00	R\$ 32.81	Mínimo
21	Seg. de água	associação	R\$ 175.00	R\$ 32.81	Mínimo
22	Coordenador Local	associação	R\$ 350.00	R\$ 65.63	Referência

R\$ 5.630,00

- (1) Diária líquida para trabalho com duração de até 8 (oito) horas, com 25 (vinte e cinco) minutos de tolerância. **Valores efetivamente recebidos. Não incluem o pagamento dos impostos trabalhistas, que são OBRIGATÓRIOS e ficam a cargo do empregador.**
- (2) A duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedentes de duas, sendo a remuneração de hora extra, **pelo menos**, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal.
- (3) “Mínimo” significa que o valor é o mínimo obrigatório. Pode-se pagar mais, não menos. “Referência” significa que o valor é uma referência (pago usualmente), mas, que a organização pode negociá-lo livremente com o empregado.

5.2.2. EVENTO ESTADUAL AMADOR DE NÍVEL SIMPLES 1A E EVENTO ESPECIAL

Promovido por uma associação filiada com supervisão da Federação.

N	Função	Indicação	Diária Líquida ¹	Hora extra ²	Observação ³
1	Diretor de Prova	FESERJ	R\$ 300.00	R\$ 56.25	Mínimo
2	Árbitro Chefe	FESERJ	R\$ 300.00	R\$ 56.25	Mínimo
3	Árbitro Chefe	FESERJ	R\$ 300.00	R\$ 56.25	Mínimo
4	Árbitro Chefe	FESERJ	R\$ 300.00	R\$ 56.25	Mínimo
5	Árbitro	FESERJ	R\$ 250.00	R\$ 46.88	Mínimo
6	Árbitro	FESERJ	R\$ 250.00	R\$ 46.88	Mínimo
7	Árbitro	associação	R\$ 250.00	R\$ 46.88	Mínimo
8	Árbitro	associação	R\$ 250.00	R\$ 46.88	Mínimo
9	Árbitro	associação	R\$ 250.00	R\$ 46.88	Mínimo
10	Árbitro de Prioridade	FESERJ	R\$ 250.00	R\$ 46.88	Mínimo
11	Locutor	FESERJ	R\$ 250.00	R\$ 46.88	Mínimo
12	Locutor	associação	R\$ 250.00	R\$ 46.88	Mínimo
13	Spotter	associação	R\$ 190.00	R\$ 33.75	Mínimo
14	Spotter	associação	R\$ 190.00	R\$ 33.75	Mínimo
15	Beach Marshall	associação	R\$ 180.00	R\$ 33.75	Mínimo
16	Beach Marshall	associação	R\$ 180.00	R\$ 33.75	Mínimo

R\$ 3.940,00

- (1) Os cargos de segurança de água e de segurança de terra são de livre escolha e de livre negociação pela filiada, em função das suas necessidades locais.
- (2) Diária líquida para trabalho com duração de até 8 (oito) horas, com 25 (vinte e cinco) minutos de tolerância. **Valores efetivamente recebidos. Não incluem o pagamento dos impostos trabalhistas, que são OBRIGATÓRIOS e ficam a cargo do empregador.**
- (3) A duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedentes de duas, sendo a remuneração de hora extra, **pelo menos**, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal.
- (4) “Mínimo” significa que o valor é o mínimo obrigatório. Pode-se pagar mais, não menos. “Referência” significa que o valor é uma referência (pago usualmente), mas, que a organização pode negociá-lo livremente com o empregado.

5.2.3. EVENTO DE ASSOCIAÇÃO (CIRCUITO LOCAL)

Evento promovido por associação filiada à FESERJ valendo para o ranking local.

N	Função	Indicação	Diária ¹	Hora extra ²	Observação ³
1	Diretor de Prova	associação	R\$ 300.00	R\$ 56.25	Mínimo
2	Árbitro Chefe	FESERJ	R\$ 300.00	R\$ 56.25	Mínimo
3	Árbitro Chefe	associação	R\$ 300.00	R\$ 56.25	Mínimo
4	Árbitro	FESERJ	R\$ 250.00	R\$ 46.88	Mínimo
5	Árbitro	associação	R\$ 250.00	R\$ 46.88	Mínimo
6	Árbitro	associação	R\$ 250.00	R\$ 46.88	Mínimo
7	Árbitro	associação	R\$ 250.00	R\$ 46.88	Mínimo
8	Árbitro	associação	R\$ 250.00	R\$ 46.88	Opcional
9	Locutor	associação	R\$ 250.00	R\$ 46.88	Mínimo
10	Locutor	associação	R\$ 250.00	R\$ 46.88	Mínimo
11	Spotter	associação	R\$ 190.00	R\$ 35.63	Referência
12	Spotter	associação	R\$ 190.00	R\$ 35.63	Opcional
13	Beach Marshall	associação	R\$ 180.00	R\$ 33.75	Referência
14	Beach Marshall	associação	R\$ 180.00	R\$ 33.75	Opcional

R\$ 3.390,00

5.2.4. SURF TREINO DE ASSOCIAÇÃO COM TRABALHO DE BASE (ATÉ 14 ANOS) OU EVENTO COM MÁXIMO DE 5 HORAS DE DURAÇÃO

N	Função	Indicação	Diária ¹	Hora extra ²	Observação ³
1	Diretor de Prova	associação	R\$ 200.00	R\$ 37.50	Referência
2	Árbitro Chefe	associação	R\$ 200.00	R\$ 37.50	Mínimo
3	Árbitro	associação	R\$ 150.00	R\$ 28.13	Mínimo
4	Árbitro	associação	R\$ 150.00	R\$ 28.13	Mínimo
5	Árbitro	associação	R\$ 150.00	R\$ 28.13	Mínimo
6	Árbitro	associação	R\$ 150.00	R\$ 28.13	Mínimo
7	Somador	associação	R\$ 120.00	R\$ 22.50	Referência
8	Beach Marshall	associação	R\$ 120.00	R\$ 22.50	Referência

R\$ 1.240,00

- (1) Os cargos de segurança de água e de segurança de terra são de livre escolha e de livre negociação pela filiada, em função das suas necessidades locais.
- (2) Diária líquida para trabalho com duração de até 8 (oito) horas, com 25 (vinte e cinco) minutos de tolerância. **Valores efetivamente recebidos. Não incluem o pagamento dos impostos trabalhistas, que são OBRIGATORIOS e ficam a cargo do empregador.**
- (3) A duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedentes de duas, sendo a remuneração de hora extra, **pelo menos**, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal.
- (4) “Mínimo” significa que o valor é o mínimo obrigatório. Pode-se pagar mais, não menos. “Referência” significa que o valor é uma referência (pago usualmente), mas, que a organização pode negociá-lo livremente com o empregado.

5.2.5. ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E CAPTAÇÃO

- a. O serviço de organização e produção dos eventos, que inclui (mas não se limita a) planejamento e coordenação de todos os serviços e atividades do evento, licenciamento junto aos órgãos públicos, captação de patrocínios e apoios, administração de recursos e pagamentos, prestação de contas e serviços contábeis, planejamento e coordenação de montagem e desmontagem da estrutura, dentre outros, pode e deve ser devidamente remunerado, seja por pessoa física, seja por pessoa jurídica (como uma agência de eventos).
- b. Em geral, recomenda-se o pagamento de uma taxa de comissão em torno de 10% do valor captado pela captação de patrocínios e apoios, e um pagamento da ordem de 10 a 20% dos custos totais do evento pelos serviços de organização e produção, que pode ser custeado pela receita de inscrições de atletas.

5.2.6. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.2.6.1. TABELA DE AJUDA DE CUSTO PARA COMISSÃO-TÉCNICA:

- Moradores de **Niterói** para o Rio e vice-versa: R\$ 60,00 por dia;
- Moradores de **Saquarema** para o Rio e vice-versa: R\$ 110,00 + hospedagem/jantar;
- Moradores de **Cabo Frio/Arraial** para o Rio e vice-versa: R\$ 170,00 + hospedagem/jantar;
- Moradores de **Búzios** para o Rio e vice-versa: R\$ 180,00 + hospedagem/jantar;
- Moradores de **Macaé** para o Rio e vice-versa: R\$ 200,00 + hospedagem/jantar;
- Moradores de **Campos** para o Rio e vice-versa: R\$ 250,00 + hospedagem/jantar.

(*) As ajudas de custo se referem ao transporte do empregado em carro de passeio econômico do seu município ao município sede do evento. **Caso o empregado não tenha custo de transporte então não terá direito à ajuda de custo.**

(**) Todos os eventos organizados pela FESERJ deverão fornecer para a comissão técnica (staff), água à vontade, café da manhã e almoço. Para os membros não residentes no município sede do evento que estejam sendo hospedados pelo mesmo, também será fornecido jantar.

5.3. STAFF

5.3.1. PROCEDIMENTOS PARA CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA

- a) As convocações deverão ser feitas até 05 dias antes do evento. Exceto eventos de grande porte, que a convocação deverá ser feita até 10 dias antes;
- b) O membro da Comissão Técnica que for convocado e não confirmar sua presença até 48h após a convocação, poderá ser automaticamente substituído.
- c) Os árbitros escalados não poderão atuar nas baterias onde houver algum vínculo parentesco ou profissional com os atletas (irmãos, primos, pais, técnicos, patrocinador, professor de Escolas de Surf e etc.).
- d) Os membros da Comissão Técnica deverão estar no local de trabalho, 30 (trinta) minutos antes do início da competição.

5.3.2. OBRIGAÇÕES DOS ÁRBITROS E LOCUTORES DA FESERJ

- a) Os membros da Comissão Técnica deverão estar no local de trabalho, 30 (trinta) minutos antes do início da competição.
- b) Cabe aos membros da parte técnica (staff), utilizar o uniforme fornecido pelo patrocinador. Em caso de descumprimento sem justificativa plausível, será considerado ato de indisciplina com punição definida pelo Conselho Diretor.**
- c) O árbitro e o locutor terão obrigação de fornecer um e-mail e telefone para a FESERJ, para que o mesmo seja convocado, caso contrário, não será mais escalado.
- d) Toda a Comissão Técnica deverá cumprir o período de oito horas diárias durante as etapas em que for escalada. Somente o Diretor Técnico, o Coordenador Geral do Evento ou o Diretor de Prova, poderão autorizar a liberação dos membros da Comissão Técnica antes do término do período.

5.3.3. CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DE ÁRBITROS

- a) Saber o critério de julgamento impecavelmente e saber aplicá-lo.
- b) Confiabilidade (na hora de decidir uma bateria, o árbitro acertar a nota, dar uma interferência para o atleta certo, etc.).
- c) O árbitro não deve ficar esperando o Chefe dos árbitros para lançar a sua nota no papel.
- d) Feeling
- e) Boa concentração
- f) Boa comparação
- g) Adaptação às mudanças do mar.

- h) Pontualidade.
- i) Ser participativo e atender ao árbitro chefe, sem ficar criando polêmicas.
- j) Ser cordial e participativo, sempre que for solicitado.
- k) Mesclar, sempre que possível, árbitros novos com árbitros mais experientes.
- l) Sempre que possível, trabalhar com os chefes de árbitros dos locais onde ocorrem os eventos.

5.3.4. ATRIBUIÇÕES DOS DIRETORES TÉCNICOS

O Diretor Técnico responsável pelo evento, deverá encaminhar para a FESERJ, dentro de 48 (quarenta e oito) horas da sua realização, cópias das súmulas oficiais, através de relatório detalhado, assinado pelo juiz chefe e pelo diretor de prova de qualquer anormalidade verificada, com a indicação dos responsáveis.

VI. REGULAMENTO DISCIPLINAR

Artigo 1º: O presente regulamento aplica-se às entidades filiadas, atletas (titulares, alternates e alternates avulsos), dirigentes, técnicos, árbitros e, em geral, a todas as pessoas que, encontrando-se inseridos na estrutura da FESERJ, desenvolvam atividade esportiva compreendida no seu objetivo estatutário.

Parágrafo único: dirigentes esportivos, técnico, parentes, patrocinadores etc., são considerados extensão do atleta, podendo ser o mesmo punido por ações dos primeiros.

Artigo 2º: Considera-se infração disciplinar o fato intencional ou meramente culposo, praticado pelas pessoas referidas no artigo anterior, que viole os deveres de correção ou ética desportiva, prevista e punida neste regulamento disciplinar e demais legislações aplicáveis.

Artigo 3º: A infração disciplinar é punível por ação ou omissão.

Artigo 4º: Não é permitida a interpretação extensiva ou a analogia para qualificar o fato como infração disciplinar, sendo sempre necessário que se verifiquem os fatos constitutivos da transgressão.

Artigo 5º: O fato considera-se praticado no momento em que o agente atuou ou, no caso de omissão, deveria ter atuado independentemente do momento em que o resultado tenha sido produzido.

Artigo 6º: Caberá à diretoria da FESERJ, em primeira instância e em procedimento administrativo sumário, receber, apreciar julgar e punir as questões disciplinares previstas nesse Regulamento, sempre assegurados à ampla defesa e o contraditório. Parágrafo único: caberá ao Diretor de Provas da FESERJ aplicar, incontinenti, as penalidades previstas neste Regulamento nos casos que julgar conveniente para o bom andamento da competição.

Artigo 7º: As transgressões relativas à disciplina e às competições desportivas sujeitam o infrator a:

- a) Advertência;
- b) Perda de pontos;
- c) Perda da premiação (em prol da Entidade realizadora do evento);
- d) Exclusão do evento;
- e) Exclusão do circuito;
- f) Suspensão pelo prazo de até dois anos;
- g) Desfiliação;
- h) Multa (também para atletas amadores);
- i) Perda da arrecadação do evento.

Artigo 8º: Estarão passíveis as sanções descritas neste regulamento, às pessoas enunciadas no artigo 1º que transgirem as seguintes normas disciplinares:

- a) Invasão de área de competição;
- b) Gestos ofensivos e obscenos à comissão técnica, público e a outro atleta;
- c) Agressão verbal à comissão técnica, público e a outro atleta;
- d) Agressão física à comissão técnica, público e a outro atleta;
- e) Omissão, falsificação, adulteração ou negativa de fornecimento de documento ou informação exigida como condição para participação em competição;
- f) Incorreções de comportamento em geral, violadoras da ética e correção desportiva ou que lesem o bom nome público da FESERJ e do surf, na área de competição ou na localidade onde está ocorrendo o evento homologado pela entidade, antes de 24 horas e após 24 horas de realização do mesmo;
- g) Danificação ou destruição de instalações ou equipamentos esportivos com prejuízos econômicos para a FESERJ e para as empresas terceirizadas para a prestação de serviços para a entidade;
- h) Subtração de quaisquer objetos nas instalações ou equipamentos esportivos da FESERJ e de empresas terceirizadas para prestações de serviços para a entidade;
- i) Falsas declarações em processos disciplinares;

- j) Aceitar, dar ou prometer recompensa ou usar outros meios, visando falsificar resultados ou obter para si ou para outrem quaisquer vantagens ilícitas;
- k) Participarem em eventos não homologados pela FESERJ;
- l) Os casos omissos que atendem a boa conduta e a ética desportiva;
- m) Casos positivos de doping.

Artigo 9º: Em casos de confirmação da utilização de substâncias dopantes, o atleta (titular, alternate ou alternate avulso) envolvido fica, preventivamente, suspenso de toda atividade desportiva organizada pela FESERJ, pelo prazo de 30 dias.

Artigo 10º: Em caso de resultado positivo na análise antidoping, serão aplicadas pela diretoria da FESERJ, em primeira instância, a penalidade de suspensão até 360 (trezentos e sessenta dias) e eliminação na reincidência.

Artigo 11º: Os atletas (titulares, alternates e alternates avulsos) flagrados no exame antidoping também perderão todos os pontos (individual ou para a equipe) conquistados naquela competição e a premiação deverá ser devolvida imediatamente para a FESERJ.

Artigo 12º: Atos de indisciplina, agressões, desrespeitos à comissão e qualquer outro caso que de acordo com a organização possa ser considerado atentatório à boa conduta esportiva poderá ser punido com os dispositivos constantes do estatuto da FESERJ.

Artigo 13º: Persistindo a omissão a questão será decidida conjuntamente pelo diretor técnico e sua comissão técnica e o presidente e o vice-presidente da FESERJ.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A página na internet da FESERJ – www.feserj.org.br - é o meio de comunicação oficial do CIRCUITO ESTADUAL DE SURF DO RIO DE JANEIRO (AMADOR E PROFISSIONAL).
- b) Os atletas, técnicos e dirigentes que participarem do CIRCUITO ESTADUAL DE SURF DO RIO DE JANEIRO (AMADOR E PROFISSIONAL) anuem tacitamente com os termos do presente Regulamento, sendo os últimos, assim como pais e patrocinadores considerados extensão dos primeiros, podendo inclusive o atleta ser penalizado por ações infracionais dos últimos.
- c) Os atletas que participarem do CIRCUITO ESTADUAL DE SURF DO RIO DE JANEIRO (JUNIOR E PROFISSIONAL) cederão de forma irrevogável e irretroatável, gratuita e pelo prazo de 10 (dez) anos, todos e quaisquer direitos relativos as imagens obtidas exclusivamente durante a participação dos mesmos nos eventos. Os atletas autorizam a FESERJ a livremente utilizar, ceder e/ou licenciar a quaisquer terceiros tais imagens sem nenhuma necessidade de consulta ou autorização prévia e sem que qualquer valor seja devido aos atletas, seja a que tempo ou a que título for.
- d) A FESERJ não terá o direito de utilizar as imagens dos atletas que participarem do CIRCUITO ESTADUAL DE SURF DO RIO DE JANEIRO (JUNIOR E PROFISSIONAL) para fins comerciais ou endosso de qualquer produto não relacionado ao evento.
- e) **Declarações: solicitações de declarações para atletas devem ser feitas com dez dias de antecedência por e-mail para que seja feito o devido levantamento da filiação do atleta pelo Conselho Diretor. Na declaração deverão constar, obrigatoriamente, informações objetivas sobre a participação do atleta nos eventos estaduais dos últimos dois anos.**
- f) Casos de transgressões ao presente Regulamento por parte dos atletas e das associações filiadas, os mesmos estarão sujeitos as sanções previstas no Estatuto da FESERJ, Regulamento Disciplinar da FESERJ, na Lei 9.615/98 e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
- g) Os casos omissos ao presente Regulamento serão dirimidos pela Diretoria da FESERJ por RDI.
- h) Critério para definição de “wildcard” da FESERJ em etapas da WSL no Brasil: Os critérios serão definidos pelo Conselho Diretor da FESERJ, priorizando os rankings estaduais profissionais (1), seguidos dos rankings estaduais juniores (2). Caso haja um atleta fluminense entre os cinquenta primeiros do ranking mundial da divisão de acesso, este terá segunda prioridade, atrás apenas do atual campeão estadual profissional.

VIII. CONTATOS FESERJ

Website: www.feserj.org.br

E-mail: contato@feserj.org.br

PRESIDÊNCIA

Presidente: Guilherme Aguiar

E-mail: Lgmaguiar@hotmail.com

Vice-Presidente: Guilherme Herdy

E-mail: gherdy@hotmail.com

DIRETORIA TÉCNICA

Diretor Técnico (Geral): Hugo Pacheco

E-mail: hugopacheco10@gmail.com

Diretor Técnico Auxiliar (Região dos Lagos): Marcos Ramos

E-mail: mramosadm@hotmail.com

ANEXO A – MODELOS DE CHAVEAMENTO DA FESERJ (AMADOR)

32 ATLETAS 15 BATERIAS								
PRIMEIRA FASE - 1o e 2o p/ 2.a fase (semifinal)								
	1.a bateria	2.a bateria	3.a bateria	4.a bateria	5.a bateria	6.a bateria	7.a bateria	8.a bateria
verm	8	5	4	1	2	3	6	7
branco	9	12	13	16	15	14	11	10
azul	24	21	20	17	18	19	22	23
verde	25	28	29	32	31	30	27	26
SEGUNDA FASE - 1o e 2o p/ 2.a fase (semifinal)								
	1.a bateria	2.a bateria	3.a bateria	4.a bateria				
verm	1.3	1.4	1.5	1.6				
branco	1.2	1.1	1.8	1.7				
azul	2.2	2.1	2.8	2.7				
verde	2.3	2.4	2.5	2.6				
SEMIFINAL - 1o e 2o p/ 3.a fase (FINAL)								
	1.a bateria	2.a bateria						
verm	1.2	1.3						
branco	1.1	1.4						
azul	2.1	2.4						
verde	2.2	2.3						
FINAL								
	1.a bateria							
verm	1.1							
branco	1.2							
azul	2.2							
verde	2.1							

24 ATLETAS C/ 12 BATERIAS						
PRIMEIRA FASE - 1º e 2º p/ segunda fase						
	1.a bateria	2.a bateria	3.a bateria	4.a bateria	5.a bateria	6.a bateria
verm	6	4	1	2	3	5
branco	7	9	12	11	10	8
azul	18	16	13	14	15	17
verde	19	21	24	23	22	20
SEGUNDA FASE - 1º e 2º p/ terceira fase (semifinal)						
	1.a bateria	2.a bateria	3.a bateria			
verm	1.3	1.5	1.4			
branco	1.1	1.2	1.6			
azul	2.1	2.2	2.6			
verde	2.3	2.5	2.4			
SEMIFINAL - 1º e 2º p/ quarta fase (FINAL)						
	1.a bateria	2.a bateria				
verm	1.1	1.3				
branco	2.2	1.2				
azul	2.1	2.3				
FINAL						
	1.a bateria					
verm	1.1					
branco	1.2					
azul	2.2					
verde	2.1					

20 ATLETAS C/ 11 BATERIAS

PRIMEIRA FASE - 1º e 2º p/ segunda fase					
	1.a bateria	2.a bateria	3.a bateria	4.a bateria	5.a bateria
verm	5	1	3	2	4
branco	6	10	8	9	7
azul	15	11	13	12	14
verde	16	20	18	19	17
SEGUNDA FASE - 1º e 2º p/ terceira fase (semifinal)					
	1.a bateria	2.a bateria	3.a bateria		
verm	1.2	1.3	1.4		
branco	2.1	1.5	1.1		
azul	2.4	2.5	2.3		
verde		2.2			
SEMIFINAL - 1º e 2º p/ quarta fase (FINAL)					
	1.a bateria	2.a bateria			
verm	1.1	1.3			
branco	2.2	1.2			
azul	2.1	2.3			
FINAL					
	1.a bateria				
verm	1.1				
branco	1.2				
azul	2.2				
verde	2.1				

20 ATLETAS C/ 10 BATERIAS (c/ duas baterias de cinco)

PRIMEIRA FASE - 1º e 2º p/ segunda fase					
	1.a bateria	2.a bateria	3.a bateria	4.a bateria	5.a bateria
verm	5	1	3	2	4
branco	6	10	8	9	7
azul	11	15	13	14	12
verde	16	20	18	19	17
SEGUNDA FASE - 1º, 2º e 3º p/ terceira fase (semifinal)					
	1.a bateria	2.a bateria			
verm	1.2	1.4			
branco	1.5	1.3			
azul	1.1	2.1			
verde	2.3	2.5			
amarelo	2.2	2.4			
SEMIFINAL - 1º e 2º p/ quarta fase (FINAL)					
	1.a bateria	2.a bateria			
verm	1.1	1.2			
branco	2.1	2.2			
azul	3.2	3.1			
FINAL					
	1.a bateria				
verm	1.1				
branco	1.2				
azul	2.2				
verde	2.1				

16 ATLETAS 7 BATERIAS				
QUARTAS-DE-FINAL - 1o e 2o p/ 2.a fase (semifinal)				
	1.a bateria	2.a bateria	3.a bateria	4.a bateria
verm	4	1	2	3
branco	5	8	7	6
azul	12	9	10	11
verde	13	16	15	14
SEMIFINAL - 1o e 2o p/ 3.a fase (FINAL)				
	1.a bateria	2.a bateria		
verm	1.2	1.3		
branco	1.1	1.4		
azul	2.1	2.4		
verde	2.2	2.3		
FINAL				
	1.a bateria			
verm	1.1			
branco	1.2			
azul	2.2			
verde	2.1			

12 ATLETAS 6 BATERIAS			
PRIMEIRA FASE - 1o e 2o p/ 2.a fase (semifinal)			
	1.a bateria	2.a bateria	3.a bateria
verm	1	3	2
branco	6	4	5
azul	7	9	8
verde	12	10	11
SEMIFINAL - 1o e 2o p/ 3.a fase (FINAL)			
	1.a bateria	2.a bateria	
verm	1.1	1.3	
branco	2.2	1.2	
azul	2.1	2.3	
FINAL			
	1.a bateria		
verm	1.1		
branco	1.2		
azul	2.2		
verde	2.1		

12 ATLETAS 3 BATERIAS (baterias de seis)		
SEMIFINAL - 1º e 2º p/ segunda fase (FINAL)		
	1.a bateria	2.a bateria
verm	1	2
branco	4	3
azul	5	6
verde	8	7
amarelo	10	9
preto	11	12
FINAL		
	1.a bateria	
verm	1.1	
branco	1.2	
azul	2.2	
verde	2.1	
amarelo	3.1	
preto	3.2	

9 ATLETAS 6 BATERIAS			
PRIMEIRA FASE - 1o e 2o p/ 2.a fase (semifinal)			
	1.a bateria	2.a bateria	3.a bateria
verm	1	3	2
branco	6	4	5
azul	9	7	8
SEMIFINAL - 1o e 2o p/ 3.a fase (FINAL)			
	1.a bateria	2.a bateria	
verm	1.1	1.3	
branco	2.2	1.2	
azul	2.1	2.3	
FINAL			
	1.a bateria		
verm	1.1		
branco	1.2		
azul	2.2		
verde	2.1		

9 ATLETAS 3 BATERIAS		
SEMIFINAL - 1o e 2o p/ 3.a fase (FINAL)		
	1.a bateria	2.a bateria
verm	1	2
branco	4	3
azul	5	6
verde	8	7
amarelo		9
FINAL		
	1.a bateria	
verm	1.1	
branco	1.2	
azul	2.2	
verde	2.1	
amarelo	3.2	

8 ATLETAS 3 BATERIAS		
SEMIFINAL - 1º e 2º p/ segunda fase (FINAL)		
	1.a bateria	2.a bateria
verm	1	2
branco	4	3
azul	5	6
verde	8	7
FINAL		
	1.a bateria	
verm	1.1	
branco	1.2	
azul	2.2	
verde	2.1	

6 ATLETAS 3 BATERIAS		
SEMIFINAL - 1º e 2º p/ segunda fase (FINAL)		
	1.a bateria	2.a bateria
verm	1	2
branco	4	3
azul	6	5
FINAL		
	1.a bateria	
verm	1.1	
branco	1.2	
azul	2.2	
verde	2.1	